



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº358/2020



INDICAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA TANGARÁ COM A RUA DAS TURMALINAS, NO BAIRRO INDUSTRIAL I, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Tangará com a Rua das Turmalinas, no Bairro Industrial, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando à segurança e fluidez dos usuários;

Considerando que houve a reestruturação do trânsito e devido a demanda de veículos que começaram a trafegar por estas vias, hoje obrigatórias e não havendo a tal sinalização, solicitamos que o Executivo Municipal atenda o mais rápido possível o pedido dos moradores dos Bairros atendidos pelas mudanças realizadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFª SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


PROFª MARISA
Vereadora PTB